



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO N. 21 /2004

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a letra "c", do item II, do Art. 12, do Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

RESOLVE:

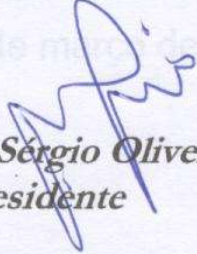
Art. 1º DIMITIR, na forma do que preceitua a Resolução nº 48-D/2003, de 13 de março de 2003, a senhora **Maria Inês de Oliveira Maia**, do cargo em comissão de **Assessor Parlamentar, SP – EG-9**, da Liderança do Partido dos Trabalhadores - PT, da Assembléia Legislativa do Estado do Acre.

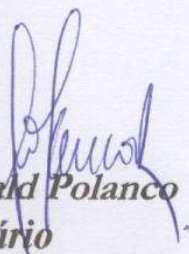
Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Resolução cessarão a partir de 1º de março do corrente ano.


Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "**MILTON DE MATOS ROCHA**",

3 de março de 2004


Deputado **Sérgio Oliveira**
Presidente


Deputado **Ronald Polanco**
1º Secretário


Deputado **Moisés Diniz**
2º Secretário